



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4189

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.192, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 103.658,98 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 103.658,98 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar		
Funcional Programática: 10.040.0012.0361.0007.2041	Atividade: Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	379	R\$ 80.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar		
Funcional Programática: 10.040.0012.0365.0007.2042	Atividade: Merenda para Ed. Infantil na Modalidade Creche		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	385	R\$ 23.658,98
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 103.658,98			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.030	Departamento de Transporte Escolar		
Funcional Programática: 10.030.0012.0361.0007.2040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	371	R\$ 11.250,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.030	Departamento de Transporte Escolar		
Funcional Programática: 10.030.0012.0361.0007.2040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	366	R\$ 35.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4189



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.030	Departamento de Transporte Escolar		
Funcional Programática: 10.030.0004.0122.0007.2039	Atividade: Parceria com a Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - Aunica		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	359	R\$ 46.158,98
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2031	Atividade: Manutenção do Departamento de Educação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	289	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 103.658,98			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4189

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 79/2026 de 07/10/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 59/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MZ EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 09272231000124001/2024 e Recursos livres.

VALOR: R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Equipamentos de processamento de dados

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARILIA ZABOT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4189

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 78/2026 de 05/10/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 55/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 47.168.829 SHAYANA GRASSI DE ALMEIDA

OBJETO: Contratação de empresa, profissional ou pessoa jurídica especializada para apresentação da Família Noel, compreendendo espetáculo de chegada do Papai Noel e personagens natalinos, seguido de receptivo lúdico na Casinha do Papai Noel, durante a programação oficial do Natal 2026 do Município de Céu Azul - PR. A execução ocorrerá em evento único, no dia 06 de dezembro de 2026, das 21h00 às 23h59, na praça Luiz Carlos Ruaro, onde será feita a abertura do Natal, compreendendo a chegada e apresentação da Família Noel e o atendimento lúdico ao público na Casinha do Papai Noel.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2026 a 31/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 16.246,32

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SHAYANA GRASSI DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4189



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 57/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso VIII, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de videomonitoramento e alarme a distância dos prédios públicos municipais, mediante central de operações, meios de comunicação, manutenção da infraestrutura de sistema de alarme e vídeo, disponibilização dos equipamentos necessários à solução, assistência técnica, manutenção e monitoramento remoto 24 horas, pelo período de 5 (cinco) meses, como solução exclusivamente transitória até a implantação da contratação definitiva.**

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS	33.189.362/0001-21	79.794,40

Céu Azul, 13 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**-**
13/10/2026 11:00:10

Assinatura digital zwingenada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 11:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.gpm.com.br/p4e93c762a083a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4189



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 62/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **aquisição de 60 (sessenta) kits tecnológicos, compostos por 60 (sessenta) Chromebooks e 60 (sessenta) Headsets, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul, visando ampliar e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A presente contratação decorre da disponibilização de recursos financeiros por meio do Paraná Mais Cidades IV, conforme Convênio nº 83970** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
CEMAPA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	81.504.763/0001-71	113.280,00
AR IMPORTS LTDA	63.482.340/0001-16	3.240,00

Céu Azul, 13 de outubro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4189



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 037/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

**Revoga Resolução de designação de
Servidor para exercer a função de
Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 197, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de maio de 2026, Página 5, Edição de nº 4069.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito, a partir de 13 de outubro de 2026, Resolução nº 008/2026 de 23 de fevereiro de 2026 que designava o servidor **WILLIAN EDUARDO FONTANA**, para exercer a função de Secretário Escolar na ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – EF, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 13 de outubro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4189

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, 42 e 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no Art. 5º da Lei Municipal n.º 2698 de 22 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das atividades do Legislativo

390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das atividades do Legislativo

319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de outubro de 2026.

Assinado Digitalmente

Rodrigo Pereira Maranhão

Presidente

Assinado Digitalmente

Marcilene Figueredo da Rocha

Vice-Presidente

Assinado Digitalmente

Eliazar José Brizolla

1º Secretário

Assinado Digitalmente

Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4189



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2026, visando à contratação da empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.483/0001-73, para o fornecimento do seguinte objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: MODO CLÁSSICO - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS. Os riscos e as responsabilidades de vereadores, gestores e servidores à luz do Código Penal e da Lei nº 14.133/2021. Quantidade: Aquisição de 03 (três) inscrições. Solicitantes: Servidores Camila de Sá Maranhão, Marcílio Antonio da Silva e Lucas Felipe Soares Pereira. VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais). LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Whyndam, em Foz do Iguaçu/PR. Dias: 14, 15 e 16 de outubro de 2026.

Céu Azul/PR, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***-63) em 13/10/2026 15:27
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 26101315255127735



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4189



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 033.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Camila de Sá Maranhão, Lucas Felipe Soares Pereira e Marcílio Antonio da Silva para participar do curso: "Crimes Contra a Administração Pública e nas Contratações Municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 14 de outubro e retorno no dia 16 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

